GÊNERO E ENVELHECIMENTO: as relações desiguais de poder e dominação expressas na violência contra a mulher idosa.

Leida Cabral Nascimento da Silva[1]
Iran de Maria Leitão Nunes[2]

RESUMO

Neste estudo pretende-se analisar as relações de gênero presentes na sociedade que foram historicamente naturalizadas sobre papeis sociais da mulher, destacando o fenômeno do envelhecimento populacional e a tendência de sua feminização, bem como as relações desiguais de poder e dominação e a violência sofrida em seus variados tipos. Tem-se os aportes teóricos de: Arendt (2007), Bourdieu (2014), Debert (1999) e (2003), Minayo (2014), Motta (1999) e (2003), Nascimento (2015), Saffioti (1987) e (2004), e, Serra e Dias (2005), dentre outros. Para tanto se inicia o percurso de construção textual com dados estatístico sobre e envelhecimento da população. Em seguida, busca-se reconstruir as categorias teóricas e empíricas que fundamentam o estudo através do levantamento bibliográfico de autores/as que tratam a temática e pudessem contribuir para as reflexões que foram estabelecidas.

Palavras chaves: relações de gênero; poder e dominação; envelhecimento; violência contra a mulher idosa.

ABSTRACT

This study intends to analyze the gender relations present in society that were historically naturalized on women's social roles, highlighting the phenomenon of population aging and the trend of its feminization, as well as the unequal relations of power and domination and the violence suffered in its varied types. Theoretical contributions of: Arendt (2007), Bourdieu (2014), Debert (1999) and (2003), Minayo (2014), Motta (1999) and (2003), Nascimento (2015), Saffioti (1987) and (2004), and, Serra and Dias (2005), among others. For this purpose, the course of textual construction begins with statistical data on the aging of the population. Then, it seeks to reconstruct the theoretical and empirical categories that underlie the study through the bibliographic survey of authors who deal with the theme and could contribute to the reflections that were established

Key words: gender relations; power and domination; aging; violence against elderly women.

1 INTRODUÇÃO

[1] Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. E-mail: leida.cabral@discente.ufma.br.

[2] Profa. Dra. do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão. E-mail: iran.nunes@ufma.br

O envelhecimento populacional e a longevidade constituem uma grande vitória da humanidade, resultado da mobilização social através de grupos de pressão e do avanço científico, dentre outros fatores. Contudo, tal fato trouxe também grandes desafios para a gestão de políticas públicas e o enfrentamento de formas de violência que atingem essa população, sobretudo a violência de gênero em sua dimensão geracional.

O envelhecimento da população é considerado um fenômeno mundial na atualidade, tanto nos países centrais que passaram por transformações econômicas, com a expansão do capitalismo, que impactaram fortemente na dinâmica da população, como nas nações de menor desenvolvimento socioeconômico, cujos processos de industrialização e urbanização se deram de forma mais tardia, considerando os avanços tecnológicos e novas descobertas. Segundo a Organização Mundial de Saúde entre 2015 e 2050, a proporção da população mundial com mais de 60 anos quase dobrará de 12% para 22% (OMS/OPAS, 2018).

De acordo com esses dados, podemos afirmar que há uma tendência mundial para o envelhecimento populacional e uma estimativa para o ano de 2025 que existam cerca de 2 bilhões de pessoas com 70 anos e mais no mundo, a maioria delas vivendo em países em desenvolvimento (CALDAS *et al.;* 2009).

A velhice, contudo, não é homogênea e a idade cronológica não constitui o único indicador para as mudanças que acompanham o processo do envelhecimento. São várias as dimensões que podem contribuir para a heterogeneidade desse processo durante a trajetória de vida, como fatores políticos, sociais, econômicos, educacionais e de saúde. Ademais, o processo de envelhecimento pode trazer significados distintos, determinados pela maneira como os idosos e as idosas estão inseridos/as na sociedade, podendo se apresentar como sinônimo de vitória e experiência, para uns, ou derrota, perda, dependência, violência e maus-tratos, para outros. (DEBERT, 2003).

O processo de envelhecimento e sua consequência natural, a velhice, tem sido uma das preocupações da humanidade, desde as análises e estudos teóricos sobre o tema até a garantia do acesso a serviços e programas sociais, através do Estado.

Foi no século XX que se deu o marco definitivo da importância do estudo sobre a velhice. Tendo em vista, de um lado, a tendência de crescimento do interesse nas pesquisas e estudos sobre o processo de envelhecimento. Por outro lado, a pressão exercida por grupos de interesses devido ao aumento do número de idosos em todo o mundo.

Para efeito de referência para este estudo, adota-se a perspectiva da Organização Mundial de Saúde, que considera idosas as pessoas com 65 anos em países desenvolvidos e 60 anos de idade em países em desenvolvimento.

No Brasil, o processo de envelhecimento da população tem aumentado desde a década de 1960, apresentando índices superiores aos demais grupos etários, chegando, em 1970, a 8% o peso da população idosa sobre a população total e uma projeção de dobro para os próximos vinte anos. O censo de 2010/IBGE destaca que os indivíduos com idade superior a 65 anos passarão de 14,9 milhões (7,4% do total), em 2013, para 58,4 milhões (26,7% do total), em 2060. Um outro fenômeno identificado nos dados oficiais apresentados é a feminização da velhice, ou seja, as mulheres continuarão vivendo mais que os homens. Atualmente, elas vivem, em média, até os 78,5 anos, enquanto eles, até os 71,5 anos e a expectativa para 2060 será de 84,4 anos, contra 78,03 dos homens (Brasil, 2010).

Para Serra e Dias (2005), a feminização da velhice implica em vários fatores, como os sintomas da menopausa, o aumento das doenças crônicas, degenerativas e estados de depressão, decorrentes da solidão, do abandono e do stress, que são agravados, sobretudo quando estas mulheres idosas ainda assumem o papel de cuidadoras de netos e de outros idosos (SERRA; DIAS, 2005).

Acredita-se ser este um tema de relevância social e cientifica por propor a discussão do fenômeno do envelhecimento no âmbito das relações desiguais de gênero e geração, entendidas como expressão da questão social. Razão pela qual são necessárias reflexões sobre essa temática, uma vez que as particularidades desse contexto podem somar-se às ações para desconstruir padrões de submissão, humilhação e opressão das mulheres, instituídos na sociedade contemporânea.

Neste estudo busca-se analisar as relações de gênero presentes na sociedade que foram historicamente naturalizadas sobre papeis sociais da mulher,

destacando o fenômeno do envelhecimento populacional e a tendência de sua feminização, bem como as relações desiguais de poder e dominação e seus rebatimentos para a mulher idosa.

Com efeito, Caldas (2009) ressalta que a mulher idosa está exposta à violação de direitos no contexto social e acredita ser este um dos motivos pelos quais as idosas têm maiores riscos de sofrerem violência nos seus variados tipos: física, psicológica, negligência, entre outros, além da violência estrutural.

Para tanto, buscamos os aportes teóricos de: Arendt (2007), Bourdieu (2014), Debert (1999) e (2003), Minayo (2014), Motta (1999) e (2003), Nascimento (2015), Saffioti (1987) e (2004), e, Serra e Dias (2005), dentre outros.

O presente artigo está estruturado da seguinte forma: uma parte introdutória com a exposição do tema, seguida de duas seções que pretendem apresentar, com base em aportes teóricos e documentais, a construção do objeto de estudo e as reflexões propostas e por fim as conclusões que foram alcançadas.

2 AS RELAÇÕES DESIGUAIS DE GÊNERO COMO CATEGORIA EXPLICATIVA PARA COMPREENDER A DOMINAÇÃO MASCULINA E A SUBALTERNIZAÇÃO DAS MULHERES.

Tradicionalmente a sociedade definiu, através da divisão sexual do trabalho, os lugares de homens e de mulheres, baseados papeis sociais. Sugerindo que homens deveriam ocupar espaços de dominação e poder, reconhecidamente como espaço público, do discurso, do debate e construção das ideias, espaço da criatividade. Por outro lado, à mulher está reservado o espaço privado corroborando com a sua invisibilidade na história social.

Com o surgimento do movimento feminista e de mulheres, e no seu âmbito, os estudos sobre a categoria gênero, o que pleiteava ser natural e intuitivo da mulher passou a ser questionado e foi possível perceber que existe uma identidade de sexo, que classifica os papéis do gênero como um produto histórico-cultural e político, definido ao longo dos anos sob os moldes da sociedade patriarcal.

Para Joan Scott (1989), o termo gênero foi proposto pelas feministas contemporâneas para reivindicar certo campo de definição, uma via teórica própria, além de estabelecer uma crítica ao caráter inadequado das teorias explicativas sobre desigualdades entre mulheres e homens.

A autora enfatiza a existência de um debate teórico entre aqueles que defendem a ideia de que qualquer realidade é interpretada ou construída e aqueles que defendem que o "homem é o senhor racional do seu próprio destino". Porém algumas teóricas feministas discordam deste ponto de vista e ampliam esse debate no final do século XX, com apoio de cientistas e políticos, cujo propósito foi aprofundar as teorias que buscam compreender as mulheres e entender como foram constituídas e definidas situações de subalternização em que as mulheres foram agrilhoadas.

Para Saffioti (2004) existe uma ruptura na integridade social, que é o fato da sujeição feminina à dominação masculina aceita pela sociedade, e que sua superação requer um esforço coletivo, por meio da inclusão do debate nas instituições formadoras de opinião, que no dizer de Scott (1989) está sedimentado na Religião, no Direito (normas, leis...) e na Educação. Desta forma, essas instituições definem modos de pensar e agir, como a virtude e submissão da mulher ao homem, a obediência ao que prevê os estatutos que, geralmente, foram criados por homens, e a forma de educar meninos e meninas, em que meninos são estimulados a serem mais "arrojados", competitivos, enquanto as meninas são estimuladas a cultivarem sentimentos de singeleza e dependência.

Este pensamento expõe a visão androcêntrica de sociedade e traduz o pensamento de que a forma como os meninos são educados contribui para a violência e a dominação masculina (HIRATA, 2009). Além do mais, expressa uma relação desigual de poder que atinge meninas, mulheres adultas e idosas, que, de acordo com Saffiot (2004), utiliza-se do sistema patriarcal para naturalizar a violência de gênero.

Em "O Contrato Sexual", Carole Paterman (1993), busca entender qual é o papel que a sujeição das mulheres aos homens desempenha no contrato social. Ele parte da ideia que para compreender a posição do contrato no pensamento liberal, é necessário investigar simultaneamente o contrato social, o contrato de trabalho e contrato de casamento. Sua crítica se fundamenta na tradição marxista e se utiliza

dos mecanismos da exploração expresso na mais-valia. Neste sentido, seu estudo reflete sobre a postura do trabalhador ao vender sua força de trabalho, que é uma mercadoria especial, pois ela gera mais riqueza que a necessária para ele se reproduzir. Para Paterman (1993), há outro aspecto que é negligenciado: a subordinação presente no contrato. Afinal, tanto no contrato de trabalho como no contrato de casamento, é estabelecida uma hierarquia pela qual um dos contratantes (patrão ou marido) exerce sobre o outro (trabalhador ou mulher), necessária para que ocorra a exploração.

Portanto, parte-se da perspectiva feminista de que a violência de gênero nas sociedades contemporâneas é motivada pela cultura patriarcal, que estabelece uma oposição entre natureza e cultura e uma visão dicotômica que define comportamentos, atribuindo à mulher papeis secundários e de menor valor.

Segundo Saffioti (2004), a violência de gênero consiste em um problema social cuja análise encontra-se nos seus estudos sobre gênero, raça/etnia, classes sociais e patriarcado. Para a autora, é sob a ordem patriarcal de gênero que devem ser feitas as análises sobre a violência contra as mulheres. O patriarcado pressupõe a subordinação das mulheres em todas as esferas, tanto da violência, divisão sexual do trabalho, espaços de poder e tantas outras esferas sociais em que as mulheres estão em desvantagem por causa de um sistema que as coloca em condições desigualdade.

Evidentemente que essa relação de dominação não se esgota no sexo, mas requer conjuntamente consubstancialidade das relações raça e classe. Contudo há que se enfatizar a idade, em meio a estes conceitos que se considera estruturantes, para compreender a totalidades das opressões.

3 A INTERFASE ENTRE GÊNERO, CLASSE E ENVELHECIMENTO E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER IDOSA.

Motta (1999) admite que a identidade da mulher idosa, além da identidade de gênero seja também constitutiva da sua identidade geracional. Suas trajetórias sociais e experiências são determinantes na forma como se situa na sociedade de forma

diferenciada à do homem, quanto à possiblidade de sensação de liberdade e autorrealização na velhice (MOTTA,1999).

No estudo “As Dimensões de Gênero e Classe Social” (1999), que realizou uma pesquisa na Bahia com idosos de ambos os sexos e diferentes classes sociais, a autora destaca que, na sociedade, o lugar social dos velhos não foi previsto. Embora em seu curso tenha estabelecido o fato de tornar-se, rapidamente, uma sociedade com tendência de ampliar ainda mais sua população de idosos. Estes, por sua vez são inseridos a partir de interesses de alguns grupos como possibilidade de lucro, pelo consumo de bens e formas de lazer.

Deste modo, são organizados grupos e programas de natureza variada para atender idosos. A autora destaca ainda, que esses grupos são responsáveis por dar visibilidade aos velhos e suas percepções, a partir dessas experiências, como processo libertador, que os separa da condição de protegidos pelos filhos que querem decidir ou permitir determinados comportamentos ou até situações de exploração e violência. Os grupos então criados possibilitam o encontro com outros idosos, novas experiências e autonomia em relação à família, além da convivência com outros idosos de classe sociais, gêneros diferentes e interesses comuns.

Quanto à análise da autora sobre as relações de gênero, ressalta que a participação das mulheres nos grupos, a maioria pensionistas, revela uma relação desigual de gênero, pois não ocupavam os cargos de decisão nessas associações, sendo estes cargos ocupados por homens, com experiência com a liderança sindical. As mulheres ocupavam cargos ligados à Diretoria Social e desenvolviam atividades ligadas ao cuidado, auxiliando as demais lideranças masculinas, como coadjuvante. Enquanto as relações entre os homens, embora de classes sociais distintas e ocupações variadas, que iam desde médicos a ajudantes de cozinha, eram estabelecidas de forma linear, sem causar nenhum embaraço ou diferença no grupo.

Entretanto, convém ressaltar que o fenômeno da violência de gênero não distingue classe social, raça e idade, sendo que, para mulher idosa, as expressões da violência são as mais invisibilizadas.

No Brasil, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres adota o mesmo conceito que se fundamenta na definição da Convenção

Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Belém do Pará, 1994), cujo país é signatário. Segundo a qual a violência contra a mulher constitui "qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado". (BRASIL, 2011, p.19).

Em o estudo "Violência Contra a Mulher Idosa", Caldas (2009) apresentou dados estatísticos sobre a feminização da velhice, e, segundo a autora, em 2000, dos 14 milhões de idosos, 55% eram do sexo feminino. A pesquisa atribui esse crescimento do percentual feminino em relação ao masculino à redução da mortalidade das mulheres na composição por sexo. Com isso, o aumento da população idosa revela também uma maior proporção de mulheres. '[...] mesmo que a velhice não seja universalmente feminina, ela possui forte componente de gênero [...] (CALDAS *et al.;* 2009, p. 169).

Sobre a questão da violência contra a mulher, a autora destaca que a mulher é exposta à violação de direitos desde a mais tênue idade e contexto social e acredita ser este um dos motivos pelos quais as idosas têm maiores riscos de serem agredidas. "Há o fato de as mulheres viverem mais anos sim, porém, pesquisadores do mundo inteiro questionam sobre o fato de a mulher já ser agredida quando jovem e, então, manter essa dinâmica no envelhecimento (CALDAS *et al.;* 2009, p.173) ".

Outra explicação é a omissão por parte dos idosos de não revelarem as situações de violência que são submetidos no cotidiano e, no caso das mulheres, devido à condição de subalternização em relação ao homem, estabelecendo papeis que foram naturalizados e aceitos como comuns nas sociedades contemporâneas. A naturalização da violência contra mulher é exercida pelo homem historicamente, sendo considerada legítima, sobretudo na esfera privada, onde o "chefe da família" exerce seu poder sobre a mulher e filhos, há obediência e submissão da mulher, tudo é permitido e se justifica inclusive a violência (ARENDT, 2007). Deste modo, é mister o enfrentamento e a desconstrução de uma cultura de violência de gênero e da violência contra a mulher idosa para auxiliar na discussão acerca de abordagens do problema e contribuir para a transformação de novas conformações societárias.

A violência, enquanto fenômeno social, se apresenta de diferentes formas, ora de maneira direta e explícita, ora indireta e dissimulada. Segundo Miranda (2014), as reflexões sobre este tema, envolvem questões econômicas, psicológicas e institucionais e, devido a sua complexidade, são necessárias percepções que possam revelar significados, por esta razão, denunciar a violência e contribuir para sua eliminação constitui condição para a democratização dos direitos sociais (MIRANDA, 2014).

A violência é entendida como “um processo relacional, complexo e diverso, uma expressão relacional de poder”, que se origina “na estruturação da própria sociedade e das relações interpessoais, institucionais e familiares” e se mostra sob várias formas: estrutural, decorrente da desigualdade social; interpessoal, presente na comunicação e interação cotidiana e/ou institucional, em ações ou omissões do Estado, na gestão e execução das políticas públicas (FALEIROS, 2007; MINAYO, 2005).

Conforme descreve Minayo (2005), os tipos de violência mais praticados contra a pessoa idosa são:

> [...] Abuso, violência ou maus-tratos físicos: coagir a pessoa idosa a fazer o que não deseja, feri-la, provocar-lhe dor, incapacidade ou morte; [...] Abuso, violência ou maus-tratos psicológicos - aterrorizar, humilhar, isolar ou restringir liberdade com agressões verbais ou gestuais; [...] Abuso ou violência sexual - ato ou jogo sexual de caráter homo ou heterorrelacional, utilizando pessoas idosas; [...]Abandono - ausência ou deserção dos responsáveis (estado, instituição ou família) de socorro à pessoa idosa que necessite de proteção; [...] Negligência - recusa ou omissão dos responsáveis (familiares ou instituições) em prestar os cuidados devidos e necessários à pessoa idosa; [...]Abuso financeiro e econômico - exploração ilegal ou o uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais; [...] Autonegligência - ameaça da pessoa idosa à sua saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesma (MINAYO 2005: pp.15-18)”.

No estudo “Múltiplas Faces da Violência Contra a Pessoa Idosa”, Minayo (2014) revela que o ambiente familiar é o espaço onde mais ocorrem a violência, seguido da rua e das instituições de prestação de serviços como as de saúde, de assistência social e residências de longa permanência. O mesmo estudo aponta que

as pessoas idosas em situação de pobreza ou dependência financeira, ou com deficiência, são as mais abusadas.

Segundo a autora, as mulheres são as principais vítimas da violência estrutural[3]. As Idosas estão mais expostas à pobreza, à solidão e à viuvez, e ainda aos problemas de saúde. Esta constatação é decorrente da falta de uma política mais efetiva que atenda as mulheres no que concerne à igualdade de direito à aposentadoria, pois a grande maioria desenvolve ou desenvolveu atividades não remuneradas, em ambiente privado, doméstico, no cuidado com a casa, filhos e marido. Ademais, as mulheres trabalhadoras formais são expostas à discriminação sexual no mercado de trabalho, com salários inferiores aos pagos aos homens, acarretando aposentadorias mais baixas. Além do fato de que boa parte dessas mulheres não têm acesso ao direito à pensão de seus maridos (MINAYO, 2014).

O abandono e a negligência são também, segundo a referida pesquisa (MINAYO, 2014), uma expressiva forma de violência. A internação compulsória em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, deixando a essas entidades o domínio sobre sua vida, sua vontade, sua saúde e seu direito de ir e vir expõe uma importante violação dos direitos humanos.

Da mesma forma, em “Violência Contra o Idoso”, Faleiros (2007), demonstrou violações de direitos previstos no Estatuto do Idoso e revelou que as mulheres idosas são as maiores vítimas da violência, bem como, constatou que os filhos e as filhas são os maiores agressores e que essa violência ameaça à integridade e os direitos sociais da mulher idosa.

No Brasil, a participação do idoso e sua organização política na sociedade, denunciando maus-tratos e outras expressões da violência, ocorreram somente nos anos de 1990. O tema se tornou público por meio da assinatura de convenções internacionais e movimentos nacionais organizados e protagonismo dos idosos em suas associações de aposentados, conselhos, movimentos sociais e por direitos. Estas mobilizações resultaram na promulgação da Política Nacional do Idoso, em 1994, e do Estatuto do Idoso, em 2003. (MINAYO, 2013).

[3] Violência Estrutural, aquela que ocorre pela desigualdade social e é naturalizada nas manifestações de pobreza, de miséria e de discriminação (MINAYO, 2003).

O Estatuto do Idoso declara que a violência contra o idoso “é qualquer ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico” (Estatuto do Idoso, cap. IV, art. 19, §1°).

Quando ocorre a violência contra a pessoa idosa, sendo esta por ação ou omissão, é estabelecida também uma ruptura na expectativa de proteção e cuidado por parte dos agressores, sobretudo os filhos, cônjuges, parentes e cuidadores. O Estatuto do Idoso, em seu artigo 19, estabelece ainda que “os casos suspeitos ou confirmados de violência, devem ser notificados, pelos serviços públicos ou privados à autoridade sanitária e comunicados a autoridade policial; Ministério Público; Conselho Municipal do Idoso, Conselho Estadual do Idoso; Conselho Nacional do Idoso”. (BRASIL, 2003).

A violência contra o idoso e a idosa não é um ato individual ou grupal isolado, associado à raiva ou ao descontrole do agressor, mas uma relação desigual de poder e uma violência estrutural, pois é exercido tanto na dinâmica das relações interpessoal como institucionalmente.

Já existe uma mobilização nacional e internacional contra a violência aos idosos e as idosas, sedimentadas em organismos formais como Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas (ONU), bem como, Estatutos e Normas jurídicas, mas é preciso que se cumpra a lei e se crie uma cultura de paz e respeito aos direitos humanos.

4 CONCLUSÃO

O envelhecimento da população é um fenômeno mundial em que o Brasil está inserido, resultante de vários fatores, dentre eles a queda das taxas de fecundidade e a redução da mortalidade nas pessoas idosas, com destaque para as mulheres, ocorrendo o que estudiosos definem como feminização da velhice.

Contudo, é necessário refletir sobre a qualidade do “viver mais”, tendo em vista que historicamente as mulheres foram expostas a condições de subalternidade e violência decorrentes do sistema patriarcal nas sociedades de classe, como símbolo

de dominação masculina, que determina a sujeição das mulheres aos homens, e a restrição efetiva ao exercício do direito.

A violência contra a mulher deve ser tratada de forma específica. Identificar que essa violência está diretamente relacionada à questão de gênero e reconhecer que, em se tratado de um problema social sistêmico, o estado deve intervir através da formulação e implementação de políticas públicas que se estruturem e articulem em rede para cumprir, de forma mais efetiva, o que apregoa a Constituição Federal de 1988, qual seja, a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher, além de ações substanciais que contribuam para mudanças sobre a visão de mulher como propriedade do homem.

Essas reflexões são resultado de estudos sobre a questão de gênero, e a violência contra mulher que vem se conformando há algum tempo. Porém ainda preliminares, dada à complexidade do objeto. Não se tem a pretensão de esgotar a temática, apenas dar-lhe destaque e contribuir com o seu debate.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **A condição humana**; tradução de Roberto Raposo, posfácio de Celso. Lafer. - 10.ed. -- Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**; tradução Maria Helena Kühner. 11º edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil** de 05 de outubro 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8072.htm. Acesso em 02 de dezembro 2020.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o **Estatuto do Idoso** e dá outras providências. 4. Ed. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Brasília, DF Brasília, 2010.

CALDAS, L. S.; FORTALEZA, K. R.; SILVA, P. V. C.; BRITO, L. M. O.; CHEIN, M. B. C.; VASCONCELOS, C. B. **Violência contra a mulher idosa**: vozes silenciadas. Geriatria & Gerontologia. 2008;2(4):167-175

CFESS Conselho Federal de Serviço Social. Violência contra a pessoa idosa. In: **CFESS MANIFESTA**. Junho de 2009

DEBERT, G. G. A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade. In: BARROS, Myriam Moraes Lins de (Org.). **Velhice ou Terceira Idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política – 3 ed. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 53-63.

DEBERT, G. G. **A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivitização do envelhecimento**. Ed. Edusp/Fapesp, São Paulo, 1999. 266pp.

DEBERT, G. G. A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade, pp. 49-67. In Lins de Barros MM (org.). **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro. 1998.

FALEIROS, Vicente de Paula; BRITO, Denise Orbange de. Representações da violência intrafamiliar por idosas e idosos. In: **Ser Social**, Brasília, N. 21, pp. 105-142, jul/dez 2007

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: http://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em11/12/2020.

_____. **Sinopse do Senso Demográfico de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponívelem:<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2020.

_____. **PNAD 2016**: população idosa cresce 16,0% frente a 2012 e chega a 29,6 milhões. Agência IBGE: Estatísticas Sociais, 2016. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/18263-pnad-2016-populacao-idosa-cresce--16-0-frente-a-2012-e-chega-a-29-6-milhoes. Acesso em 17.12.2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Múltiplas faces da violência contra a pessoa idosa In**: Revista A Terceira Idade: estudos sobre envelhecimento**. Volume 25. Número 60, Julho de 2014: pp. 10-27

_____. Violência contra idoso: relevância para um velho problema. In: **Cadernos Saúde Pública.** 2003; 19(3): 783-91.

MIRANDA, Danilo Santos de: **As várias faces da violência**, jul/2014).

MOLINIER, Pascale, WELZER-LANG, Daniel. Feminilidade, masculinidade, virilidade. In: HIRATA, Helena, LABORIE, Françoise, LE DOARÉ, Helene, SENOTIER, Daniele (org). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

MOTTA, Alda Britto da. Violência contra as mulheres idosas: questão de gênero ou de gerações? XI Encontro de Ciências Sociais Norte e Nordeste. Universidade Federal de Sergipe, agosto de 2003.

_____. As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento. In: **Cadernos Pagu**. Número13, 1999: pp.191-221

NASCIMENTO, Cidianna Emanuelly Melo do**. No compasso da terceira idade: idosas no PTIA produzindo sentidos para a velhice**. Dissertação de Mestrado. PPGANT /UFPI, Terezina, 2015. 151 p.

GUIMARÃES, A. P. S.; GÓRIOS, C.; RODRIGUES, C. L.; ARMOND, J. E. Notificação de violência intrafamilar contra a mulher idosa na cidade de São Paulo, Rev. **Bras. Geriatr. Gerontol**., Rio de Janeiro, 2018

PATERMAN, Carole. **O contrato sexual**; tradução Marta Avancini. ---- Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. **O modelo predominante de masculinidade em questão**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN): 2010.

SCOTT, Joan– Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989. Gênero: uma categoria útil para análise histórica - TRADUÇÃO: Christine Rufino Dabat e MariaBetâniaÁvila.Disponívelem:https://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf. Acesso em 29 de novembro 2020.

SCOTT, Joan. Gênero: **uma categoria útil de análise histórica**. TRADUÇÃO: Guacira Lopes Louro. Educação e realidade, 1995.

SERRA, Jacira do Nascimento; DIAS, Marly de Jesus Sá. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NA VELHICE: reflexões sobre os interesses na pauta do PAISM. **II JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, agosto de 2005.

(https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5661:folha-informativa-envelhecimento-e-saude&Itemid=820 ACESSO EM 14/12/2020)